



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.719, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 447.614,00 – (Quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 447.614,00 – (Quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.719, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.140.185410103.1.055000	0098	4490.51.00	170002	130.714,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	0343	3390.30.00	150000	1.000,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	0353	3390.39.00	170401	2.300,00	0,00
02.500.288430022.0.005000	0391	4691.71.00	150000	4.000,00	0,00
02.604.041220049.1.032000	0522	4490.52.00	170003	150.000,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	0530	3390.30.00	170401	9.600,00	0,00
14.310.123610056.1.033000	1096	4490.52.00	157000	150.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	0119	3390.14.00	150000	0,00	4.000,00
02.220.041220112.2.169000	0202	3390.39.00	170401	0,00	9.600,00
02.170.041220113.2.172000	0213	3390.30.00	150000	0,00	1.000,00
02.500.041230019.2.040000	0344	3390.30.00	170401	0,00	2.300,00
02.603.154530048.1.030000	0515	4490.51.00	170003	0,00	430.714,00
Totais em R\$				447.614,00	447.614,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial

PUBLICADO

Ed. 189

EM 12/4/24

Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
José Carlos de Sá  
José Carlos de Sá